



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJA
VEREADOR ABEL FRANCO LARINI

REF.: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Os Vereadores abaixo-assinados, vem a presença do Presidente da Câmara Municipal de Arujá, nos termos do art. 56, § 1º do Regimento Interno, REQUERER a constituição de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no setor de transporte ambulatorial e de ambulâncias na Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 30 de janeiro de 2018, em diligência, a maioria dos Senhores Vereadores participaram de uma ação de fiscalização no setor de transporte ambulatorial do município (cópia do relatório da diligência anexo).

Diante da dificuldade em ter acesso às informações sobre os serviços de transporte prestado pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto com ambulâncias como o ambulatorial, os Vereadores apresentam o Requerimento para constituição de uma Comissão Especial de Inquérito.

Nos termos do art. 58 do Regimento Interno, informamos que a Comissão Especial de Inquérito deverá ser composta por 05(cinco) membros, com prazo para funcionamento de 60(sessenta) dias.

Câmara Municipal de Arujá, 15 de fevereiro de 2018

Assinam os Vereadores:

Rogério Gonçalves Pereira

Ana Cristina Poli

Cristiane Araujo Pedro

Paulo Henrique Maiolino

Gabriel dos Santos

Rafael Santos Laranjeira

Edimar do Rosário

Edval Barbosa Paz

Edvaldo de Oliveira Paula

Luiz Fernando Alves de Almeida

Renato Bispo Caroba

Reynaldo Gregório Junior

Sebastião Viera de Lira

Marcelo José de Oliveira

Edvaldo de Oliveira Paula